

# SOBRAL

## PREFEITURA



**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 24 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 09 de junho de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 710.289,47
2ª. PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	R\$ 762.426,19
3ª. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 840.630,67
4ª. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	R\$ 863.404,08
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 883.180,34
6ª. R S M PESSOA EIRELI	R\$ 884.586,97
7ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 896.472,72
8ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 916.425,82
9ª. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 973.168,99
10ª. F R ARCANJO MATOS LTDA	R\$ 1.024.315,74
11ª. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.098.494,65
12ª. ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA	R\$ 1.135.215,03
13ª. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.153.019,27



# **SOBRAL**

## **PREFEITURA**



As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 09/06/2022, conforme ofício nº 248/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 10/06/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA e DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentaram Planilha Orçamentária com erro de arredondamento com duas casas decimais, de acordo com o item 8.2.1 do Edital, não se constituindo como motivo de desclassificação, no entanto as licitantes precisam enviar uma nova proposta corrigindo os valores nos itens "ADMINISTRAÇÃO DE OBRA", de forma que mantenha os valores globais iguais ou inferiores ao da proposta original. A proposta comercial apresentada pela empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, apresentou preços unitários superiores aos da Administração para os itens "LICENCIAMENTO AMBIENTAL – AMMA", sendo considerada desclassificada de acordo com o disposto no item 10.6 do Edital. No dia 23 de junho de 2022, a empresa **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, atendendo à solicitação feita pela SEINFRA, encaminhou nova proposta comercial corrigida, conforme SPU nº P204521/2022. Após análise da proposta comercial corrigida, e de acordo com relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 23/06/2022, a comissão técnica especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** atendia a todos os requisitos do edital. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, F R ARCANJO MATOS LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R S M PESSOA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, F R ARCANJO MATOS LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **DESCLASSIFICADA** a empresa **C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme valor global discriminado abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>Classificação</b>	<b>VALOR</b>
<b>1ª. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>1ª Vencedora</b>	<b>R\$ 710.287,71</b>



# SOBRAL

## PREFEITURA

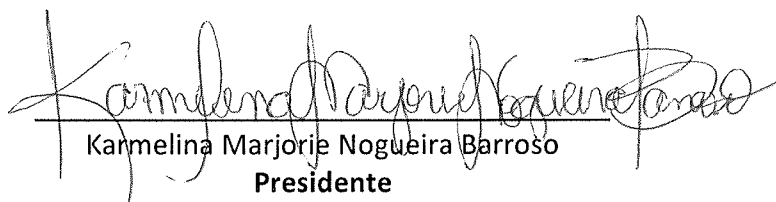


2ª. PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	2ª Classificada	R\$ 762.426,19
3ª. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	3ª Classificada	R\$ 840.630,67
4ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	4ª Classificada	R\$ 883.180,34
5ª. R S M PESSOA EIRELI	5ª Classificada	R\$ 884.586,97
6ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	6ª Classificada	R\$ 896.472,72
7ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	7ª Classificada	R\$ 916.425,82
8ª. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	8ª Classificada	R\$ 973.168,99
9ª. F R ARCANJO MATOS LTDA	9ª Classificada	R\$ 1.024.315,74
10ª. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	10ª Classificada	R\$ 1.098.494,65
11ª. ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA	11ª Classificada	R\$ 1.135.215,03
12ª. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI	12ª Classificada	R\$ 1.153.019,27

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 27/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de junho de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente



# SOBRAL

## PREFEITURA



Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

Antônia Carliane da Silva  
**Membro**

Yan Frota Farias Marques  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 333596**

REF.: ATA\_RESUL\_PROP\_CP\_22004\_SEINFRA

